DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMC 22/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DAS ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

No dia 01/03/2021, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** no final assinado e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n. 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina n. 26, Bairro Centro, Joinville/SC, neste ano representada por seu **Diretor Presidente Sr. Ronaldo Benkendorf**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade Joinville/SC, inscrito no CPF n. 751.256.849-53 e RG 2.768.759 SSP/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 57.582,62 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 12,17% do valor inicial atualizado, conforme memorando nº 3.701/2021 enviado pela Secretaria da Educação. Segue descritivo abaixo:

ANO 2021							
ESCOLAS	Nº de Serventes	Horas Trab.	Dias letivos	Valor da Hora	TOTAL DE HORAS	VALOR	
E.B.M. GERTRUDES MULLER	3	8,48	124	17,59	3.273,6	57.582,62	
TOTAL (Hrs)					3.273,6	57.582,62	

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos

Prefeito

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Ronaldo Benkendorf

Diretor Presidente

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	

